



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Item: 33903105

Objeto: Aquisição de Moeda - Condecoração Institucional da Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 12^a Região.

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

O grau de prioridade atribuído para o item é alto.

2. Descrição da necessidade

A Secretaria de Segurança Institucional e Polícia Judicial identificou a necessidade de institucionalizar e operacionalizar a emissão e a distribuição da **Moeda Institucional da Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 12^a Região**, com o objetivo de fortalecer a identidade organizacional e ampliar as ações de valorização simbólica voltadas ao público interno e externo.

A aquisição de moedas comemorativas “Challenge Coins” é motivada pela necessidade de:

1. **Reconhecimento e valorização:** As moedas representam uma forma de homenagear e reconhecer as autoridades e as instituições que desempenharam papéis relevantes no apoio à Polícia Judicial deste Regional. O gesto é uma maneira simbólica de demonstrar gratidão e respeito, reforçando o sentimento de parceria e cooperação mútua.
2. **Fortalecimento de relações institucionais:** A entrega das moedas às autoridades de relevância institucional e às instituições parceiras visa consolidar e fortalecer os laços de cooperação já existentes, além de abrir novas oportunidades para futuras parcerias. É um gesto que reafirma o compromisso deste Regional com a comunidade e entidades parceiras.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há vinculação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

O material deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da comunicação, via e-mail, da publicação da nota de empenho. A emissão da Nota de Empenho se dará após análise e aprovação da amostra.

O fornecedor deverá entregar o objeto da compra, em lote único, no Almoxarifado do TRT da 12^a Região, localizado na rua Santos Saraiva, nº 1.309 – fundos; Bairro: Estreito – Florianópolis/SC; CEP. 88.070-101 Tel.: (48) 3321-1732; e-mail cmlog@trt12.jus.br, em até 30 (trinta) dias após a data do empenho da despesa.

Com o objetivo de garantir a efetividade da aquisição, o fornecedor deverá apresentar ao Tribunal uma amostra, em até 07 dias da publicação da nota de empenho.

- a) O Tribunal não terá obrigação de devolver a amostra.
- b) A amostra não será computada como item de composição do objeto.
- c) A amostra deverá ser encaminhada à Secretaria de Segurança Institucional e Polícia Judicial, na sede do Tribunal, na rua Esteves Júnior 395, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-905.

Necessidade de contrato:

Na aquisição em questão não é necessária a firmação do termo de contrato, entendendo que nos termos dos incisos I e II, do art. 95 da Lei 14.133/2021, o contrato não é obrigatório para o presente caso, e esta Equipe de Planejamento entende pela possibilidade de utilização da Nota de Empenho como instrumento hábil a substituí-lo.

2.2 Modalidade de contratação prevista

A contratação, que se dará por dispensa de licitação, fundamenta-se no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO

3. Justificativa

A entrega de moedas comemorativas em eventos solenes ou visitas institucionais se consolidou como uma prática de alto valor simbólico. Estas moedas são um instrumento de diplomacia institucional e fortalecimento de relações.

Os resultados pretendidos com esta ação são:

1. **Promoção da imagem institucional:** Ao distribuir moedas comemorativas, o Tribunal reforça sua imagem institucional, por meio da Polícia Judicial. Este gesto contribui para a valorização perante a comunidade e as instituições com as quais interage.
2. **Estreitamento de laços e parcerias:** O oferecimento das moedas fortalece as relações com autoridades e instituições parceiras, incentivando um relacionamento contínuo e colaborativo, essencial para a execução de atividades conjuntas e o desenvolvimento de novos projetos.
3. **Memória e patrimônio histórico:** As moedas comemorativas servem como objetos de memória e valorização da história da Polícia Judicial e do Tribunal Regional do Trabalho da 12^a Região. Elas perpetuam a imagem do Regional, transmitindo a importância das parcerias para gerações futuras e reafirmando o compromisso da Polícia Judicial com seus valores e sua missão. A aquisição e oferta dessas moedas, portanto, revela-se um instrumento eficaz de valorização institucional, reconhecimento público e fortalecimento das parcerias estratégicas do Regional.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A aquisição alinha-se com o objetivo estratégico: OE-01: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.

5. Quantidade a ser contratada

600 (seiscentas) moedas comemorativas personalizadas (challenge coins).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

Valor estimado em **R\$18.000,00 (dezento mil reais)**.

Item do PAC SSI 2025: 33903105

Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042-000 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

Natureza da Despesa: 339031 - Premiações culturais, artísticas e científicas.

Subelemento da despesa: 33903105 - Ordens Honoríficas.

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Claudionor da Silva

Matrícula: 1192

Lotação: SSI-PJ – Secretaria de Segurança Institucional e Polícia Judicial

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria

E-mail: claudionor.silva@trt12.jus.br

Ramal: 4289

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Norton Rodrigo Scheel

Matrícula: 5038

Lotação: DPJUD

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Divisão CJ-01

E-mail: norton.schell@trt12.jus.br

Ramal: 4036

Integrante Técnico

Nome: Matheus Luiz de Oliveira Loureiro

Matrícula: 7818

Lotação: SSI-PJ – Secretaria de Segurança Institucional e Polícia Judicial

Cargo: Técnico Judiciário



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO

E-mail: matheus.loureiro@trt12.jus.br

Ramal: 4013

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Sergio Murilo Agostinho

Matrícula: 1716

Lotação: DINTC – Divisão de Inteligência e Contrainteligência

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Chefe de Seção FC-05

E-mail: sergio.agostinho@trt12.jus.br

Ramal: 4013

8. Responsável pela oficialização da demanda

SSI-PJ – Secretaria de Segurança Institucional e Polícia Judicial

Claudionor da Silva

Data: 04/11/2025.

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 04/11/2025

Claudionor da Silva

Diretor da Área Demandante